



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Estudos para implementação de soluções baseadas em Inteligência Artificial (IA) na rede municipal de saúde de Sorocaba, visando maior eficiência, precisão diagnóstica e otimização do atendimento à população.

CONSIDERANDO que a crescente demanda por serviços de saúde pública impõe desafios estruturais que exigem soluções inovadoras, tecnológicas e sustentáveis para garantir eficiência e qualidade no atendimento à população;

CONSIDERANDO que a Inteligência Artificial já é amplamente utilizada em sistemas de saúde ao redor do mundo, promovendo diagnósticos mais rápidos e precisos, especialmente em áreas como radiologia, cardiologia e oncologia;

CONSIDERANDO que soluções desenvolvidas por empresas como a Aidoc possibilitam a análise automatizada de exames de imagem em tempo real, priorizando casos graves e reduzindo significativamente o tempo de resposta em situações críticas como AVC e embolias;

CONSIDERANDO que iniciativas conduzidas pela Google Health demonstram que algoritmos de IA podem superar padrões tradicionais na detecção precoce de câncer de mama, reduzindo erros diagnósticos e ampliando a eficácia dos programas de rastreamento;

CONSIDERANDO que plataformas de triagem automatizada, como as desenvolvidas pela Babylon Health, já permitem classificar pacientes por nível de risco antes mesmo do atendimento presencial, otimizando fluxos em unidades de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que tecnologias de automação clínica, a exemplo das soluções da Nuance Communications, são capazes de reduzir drasticamente o tempo gasto por profissionais de saúde com registros e prontuários, permitindo maior dedicação ao cuidado direto com o paciente;

CONSIDERANDO que, no contexto nacional, iniciativas como a da Laura já demonstram resultados concretos na identificação precoce de sepse em ambiente hospitalar, contribuindo para a redução de mortalidade e melhoria da gestão hospitalar;

CONSIDERANDO que a aplicação de Inteligência Artificial possibilita a transição de um modelo reativo para um modelo preventivo de saúde, com base na análise preditiva de dados clínicos e epidemiológicos;

CONSIDERANDO que a utilização de IA na gestão pública de saúde contribui para a racionalização de recursos, redução de filas, diminuição de erros médicos e aumento da



Autenticar documento em <https://sorocaba.camaraempapel.com.br/autenticidade>

Operação nº 320033005000300088031A035000, Digitalmente assinado digitalmente por
art. 4º, II da Lei nº 11.406/2006 (Código de Processo Civil).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a implementação responsável e supervisionada dessas tecnologias não substitui o profissional médico, mas potencializa sua capacidade de decisão, elevando o padrão de atendimento oferecido à população;

CONSIDERANDO que municípios que investem em inovação tecnológica na saúde pública tendem a apresentar melhores indicadores de desempenho, maior satisfação dos usuários e maior sustentabilidade do sistema;

CONSIDERANDO, por fim, que Sorocaba possui estrutura e potencial para se tornar referência regional na adoção de soluções inteligentes na saúde pública, alinhando-se às melhores práticas nacionais e internacionais;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, por meio dos setores competentes, a realização de estudos técnicos, operacionais e financeiros visando à implementação de soluções baseadas em Inteligência Artificial (IA) na rede municipal de saúde, com foco na modernização dos serviços, ampliação da capacidade de atendimento e melhoria dos desfechos clínicos. LE (006430)

Sorocaba, 12 de março de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **18/03/2026 13:33**

Checksum: **2B9CC340C6AE26DD095B983D51ACA25CB223507BC16CC7E5AC93DFF73CADD19**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.